



Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042332-08

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
3º ANDAR - CONJ 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
oficial titular  
CPF 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº =42.332=**

FICHA  
001 LIVRO 02  
RUBRICA  
*[Assinatura]*

**APARTAMENTO Nº 81**, Localizado no 8º Andar, do **EDIFÍCIO RIO PARANÁ**, situado nesta Cidade, com a área construída de 110,365m², área construída de uso comum de 30,92m², garagem de 12,544m², acesso a garagem 7,43m², área construída total de 161,259m², fração ideal do solo de 49,95m². Cabendo a este apartamento a garagem nº15. Cujo apartamento confronta: -Ao Norte, com o lote nº250; ao Sul, com a Rua 7 Silva Jardim; a Leste, com a Rua Di Cavalcanti; a Oeste, com o hall de entrada. - . Cujo Edifício, encontra-se edificado sobre o Quadrante 10, Quadrícula 01, Setor 04, Quadra 04, Lote nº0314, situado no Loteamento denominado Jardim das Nações, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 1.232,81m². Havido pela matrícula nº40.470 Livro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 1991.-----

**PROPRIETÁRIO:- RURAL IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-PR, inscrito no CGC.MF. nº78./431.335/0001-51.-----

**R=01/42.332** :-VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. **QUARTE ANTONIO MENDES ALVES e sua mulher MARIA DO CARMO COSTA ALVES**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele português, comerciante, CI. p/Estrangeiro 1027573 RNE W 172314-W, ela brasileira do lar, CI. nº9.399.375-SP e CIC. nº616.914.378-91, residentes e domiciliados nesta Cidade, por Contrato Particular de compra e venda de imóvel, mútuo e pacto adjeto de primeira hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 26.07.91, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº91/598, pelo valor de CR\$26.490.000,- (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), a serem pagos nas condições do contrato. Apresentado o Talão do ITBI/nº12336, no valor de CR\$529.800,00, sobre a avaliação de CR\$26.490.000,00, certidão negativa sob nº7137/91, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Certidão Negativa nº015262, da Exatória de Rendas Estadual desta Cidade, que ficam arquivados juntamente com a via do contrato. CND do IAPAS sob nº617332, conforme consta do contrato. Dou conhecimento ao adquirente da presente da existência da Convenção de Condomínio do edifício, registrada sob nº10.596, livro nº3-D, deste Ofício. D/VRC-1500. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 1991.-----

**R=02/42.332** :-HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, em favor do **BANCO BANERIANUS DO BRASIL sociedade Anônima**, com sede em Curitiba-PR, CGC.MF. nº76.543.115/0001-94, por sua agência desta Cidade, por Contrato Particular de compra e venda de imóvel, mútuo e pacto adjeto de primeira hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 26 de julho de 1991, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº91/598, pelo valor de Cr\$18.543.000,00(dezoito milhões, quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros), a serem pagos em 96(noventa e seis) meses, com vencimento da primeira prestação em 26.08.91, no valor inicial de CR\$321.112,00, com juros nominal de 12,00%a.a. e Efetiva de 15,10%a.a. Demais condições constantes do contrato. D/VRC-1500. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 1991

42.332= MATRÍCULA Nº

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ25A-RUAX7-A5V82-WZBLC>

**Registro de Imóveis 1º Ofício**  
*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO

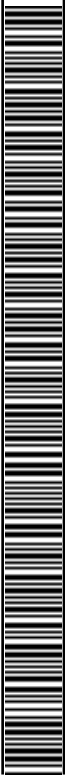


Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JT9S LYGYF L989H 5A9EK





Valide aqui  
este documento

CNM: 084582.2.0042332-08

CONTINUAÇÃO

R=03/42.332:- (Protocolo nº 75.755 - Em 26/10/1998).-  
**TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em favor do **BANCO BAMERINDUS DO / BRASIL S/A - Sociedade Anônima sob Liquidação Extrajudicial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, CGC.MF. nº076 543.115/0001-94, por CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos Autos nº634/97 de Execução, sendo Executados Duarte Antonio Mendes Alves e sua/ esposa Maria do Carmo Costa Alves, expedido pelo Dr.Stewart Camargo Filho, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, em data de 13 de outubro de 1998, pelo valor de R\$128.450,89(cento e / vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove / centavos), não havendo condições que onerem o imóvel. GR-5-ITBI sobre a avaliação de R\$56.000,00, e apresentada GR-5-ItBI Complementar sobre a avaliação de R\$72.450,89, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que fica arquivada sob nº98/1390. D/VFC-4312/R\$ 323,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de outubro de 1998.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.  
O REFERIDO É VERDADE.  
Foz do Iguaçu, 26/10/2025

SEGUIE

**Registro de Imóveis 1º Ofício**

*Bel. Alalibia Ayres de Aguiar*  
AGENTE DELEGADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ25A-RUAX7-A5V82-WZBLC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9S LYGYF L989H 5A9EK





Valide aqui este documento

**LIVRO**  
**02**

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
42.332		02

CNM: 084582.2.0042332-08

CONTINUAÇÃO

**AV-04/42.332:-** (Protocolo 207029 - em 06/03/2025) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que em virtude do imóvel da presente ter sido adjudicado em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, devido a execução da hipoteca que deu origem ao R-03 desta, foi deixado de averbar, **que fica CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-02 da presente matrícula.** Ficando ratificado nos demais termos. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. (Arq. 2025/207029). Selo de Fiscalização: SFR12.AJZYP.Mkj7h-E3Dew.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2025. --- =JT/.

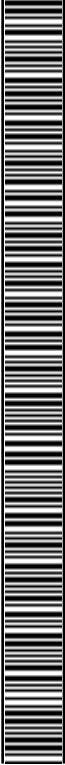
**R-05/42.332:-** (Protocolo 206978 - em 28/02/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADOS** os direitos pertencentes a Carlos Cristo Nunes sobre o imóvel da presente, em favor do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.505.323/0001-39, com sede na Rua Silva Jardim, nº 499, Jardim das Nações, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora**, expedido pela **2ª Vara Cível** desta Comarca, em data de 28 de fevereiro de 2025, nos **Autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais nº 0010519-83.2024.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 178.469,62** (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Executado: **CARLOS CRISTO NUNES**, com inscrição no CPF/MF sob nº 005.040.628-08. Demais condições constantes dos Autos. **Dou ciência ao credor desta penhora, que este imóvel encontra-se em nome de BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. - Sociedade Anônima sob Liquidação Extrajudicial, conforme se verifica do R-03/42.332.** Arquivo nº **2025/206978**. Selo de Fiscalização: SFR12.A5ksv.Myzko-XzWap.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92. Recolhida a Guia de Funrejus no valor de R\$ 356,94. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de março de 2025.-DNV/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ25A-RUAX7-A5V82-WZBLC>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JT9S LYGYF L989H 5A9EK



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

<b>CUSTAS</b>
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.

**FUNAR PEN**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
SFR12.k5VEv.mM4fq-  
JDLJo.F474p  
<https://consulta.funarpen.com.br>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o **Ato - 5** extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, **15/05/2026**.

ESCREVENTES	AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra •José Texeira •Sandro Marcos Alves Brusnicki •Deibity do Nascimento Vieira •Raulino Marques de Freitas	•Daniela Vieira de Aguirra •Marcos Luiz Galeazzi Dr. Ataliba Ayres de Aguirra